

ADDENDUM

Estava esta nota escripta e já no prélo quando entre algumas folhas esparsas de um dos livros estragados de registros, encontramos o seguinte interessante documento sobre Fernando Dias Falcão :

*Reg.º de húa Povizão de Prov.ºr da faz.ª Real  
destas Minas de Fern.ºo Dias Falcão*

« Rodrigo Cesar de Menezes, etc.—Faço saber aos q' esta minha provizão, virem q' havendo consideração a se acharem estas Minas sem Prov.ºr da fazenda Real, q' haja de tratar da sua aRecadação, e ser necessr.º prover-se a d.ª occupação em Pessoa de respeito, e intelligencia, p.ª q' com zello a saiba procurar, e tendo attenção a concorrerem todas as circumstancias em a pessoa do Capp.ºm mor Fernando Dias Falcão de húa das principaes familias desta Cappitania, e haver servido a S. Mag.º q' Deos gd.º m.ª annos, e ultimam.º de Regente destas Minas com boa satisfação, e prestimo, e esperar delle daqui em diante se haverá com igual procedimento conforme a confiança q' faço da sua pessoa. Hey por bem fazerlhe m.ºo como por esta lhe faço ao d.º Capp.ºm mor Fernando Dias Falcão de o prover no cargo de Provedor da faz.ª Real destas Minas por tempo de seis mezes se no entanto eu o houver por bem, e S. Mag.º q' Deos g.º não mandar o contr.º, e gozará de todas as prehinencias q' por rezão do d.º cargo lhe pertenserem, do qual haverá posse e juram.º dos San-



tos evang.<sup>os</sup>. de guardar em tudo o serviço Real, e dir.<sup>to</sup> as p.<sup>tes</sup>, de q' se fará assento nas costas desta na forma do est.<sup>o</sup>, e do serviço q' o supp.<sup>e</sup> fizer será attendido nos desp.<sup>os</sup> assim como são os off.<sup>es</sup> da faz.<sup>a</sup> no Rn.<sup>o</sup>, cuja declaração faço por ordem de S. Mag.<sup>e</sup> Pello q' ordeno aos off.<sup>es</sup> da fazenda Real, e mais pessoas que nella entenderem lhe obedeção, cumprão, e guardem seus desp.<sup>os</sup>, e detriminações, cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem. aq.<sup>ta</sup> lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q' se registará nos livros da Secretr.<sup>a</sup> deste Gov.<sup>o</sup>, e nos da fazenda Real. e não paga novos direitos por não ter emolumentos, e q.<sup>do</sup> se lhe taxem dará fiança a elles na forma do est.<sup>o</sup> Dada no Arrayal do S.<sup>r</sup> Bomjesus do Cuyabá aos 5 dias de Dezembro e Annó de 1726. O Secretr.<sup>o</sup> Gervazio Leite Rebello a fes.—*Rodrigo Cezar de Menezes.* »

---

